



Junta de Freguesia da Foz do Arelho

Ata número 66/2024

Aos dias 2 de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Freguesia da Foz do Arelho e edifício da Sede de Junta, sita na Rua Francisco Almeida Grandella, nº 8-P, compareceram Fernando Luís Santos de Sousa, Ovídio António Carreto Soares e Sandra Cristina de Almeida Queiróz, respetivamente Presidente, Secretário e Tesoureira da Junta de Freguesia, a fim de realizarem uma reunião Extraordinária. _____

ABERTURA

A reunião foi declarada aberta pelo Presidente da Junta de Freguesia pelas Dezoito horas. _____

Ponto 1 – Pessoal. _____

Ponto 2 – Análise do Ano de 2023. _____

Ponto 3 – Objetivos para o Ano 2024. _____

Ponto 4 – Parque das Autocaravanas. _____

Ponto 5 – Armindo Vicente. _____

Ponto 6 – Prestação de serviços de apoio na Contabilidade e SIADAP. _____

Ponto 7 – Relógio de Ponto. _____

Ponto 8 – Controlo de Pragas. _____

Ponto 9 – Meio tempo Sr. Presidente. _____

Ponto 10 – Alteração ao Orçamento. _____

1. **Pessoal**, decidiu este Executivo, reunir logo pela manhã do dia 3 de Janeiro, a fim de desejar as boas festas como discutir alguns assuntos referentes ao ano transato e gostaríamos de ver alterado para o ano 2024. _____
2. **Análise do Ano de 2023**, estamos satisfeitos com os objetivos alcançados, pois tudo a que se propusemos em fazer, 90% dos projetos foram concluídos, o que nos leva a estar orgulhosos do ano anterior. _____
3. **Objetivos para o Ano 2024**, esperamos concretizar todos os projetos que foram orçamentados para 2024 sendo o principal objetivo a rotunda do Green Hill, como as suas envolvências. _____

- D. Sousa*
4. **Parque das Autocaravanas**, sendo a mais-valia no Orçamento desta Freguesia, que rondou o ano anterior 210 mil Euros, entendemos que teremos de dar mais algumas condições para melhor acolher quem nos visita. _____
 5. **Armindo Vicente**, decidiu este Executivo atribuir as funções encarregado ao funcionário efetivo da Junta de Freguesia, poderes para orientar todos os serviços, que tenham a ver com limpeza, manutenção e obras. _____
 6. **Prestação de serviços de apoio na Contabilidade e SIADAP**, Deliberação: A Junta de Freguesia deliberou adjudicar o procedimento de Ajuste Direto Simplificado para a prestação de serviços de apoio na Contabilidade e SIADAP à empresa Is Art, Lda, pelo valor mensal de 295,00€ (duzentos e noventa e cinco euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por um período de 12 meses ao abrigo do disposto nos artigos 128º e 129º do CCP. _____
 7. **Relógio de ponto**, irá ser colocado um relógio de ponto no Estaleiro, para ser controlado as entradas e saídas dos nossos colaboradores, o valor da adjudicação será de 449,00€ (quatrocentos e quarenta e nove euros) acrescidos de IVA. _____
 8. **Controlo de Pragas**, decidiu este Executivo procurar uma empresa para desinfestação e controlo de pragas para o Parque das Autocaravanas. _____
 9. **Meio tempo Sr. Presidente**, considerando que: _____
 1. Desde 1 de janeiro de 2022, é possível, em todas as freguesias (independentemente do número de eleitores), que o presidente da junta exerça o seu mandato em regime de meio tempo, suportado pelo Orçamento do Estado, ao abrigo do consagrado no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na nova redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro. _____
 2. Para tal, é necessário que o presidente da junta tome a respetiva opção de exercício do seu mandato em regime de meio tempo, no uso da competência que lhe cabe nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo do previsto no citado n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99.
 3. O valor base da remuneração do presidente da junta de freguesia em regime de meio tempo, ou do vogal do órgão executivo a quem ele o tenha atribuído o meio tempo a que tem direito por lei, é fixado em metade de cada escalão estabelecido para a remuneração do presidente da junta de freguesia em regime de permanência a tempo inteiro nas alíneas do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 11/96, de 18 de abril, na sua redação atual. _____
- Nesta conformidade, e atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima

referidos, proponho que se delibere aprovar a minha pretensão de assumir o mandato em regime de meio tempo, de acordo ao estabelecido na Lei.

Depois de analisada a proposta do Senhor Presidente, o executivo deliberou aprovar a mesma por unanimidade. _____

10. Alteração ao Orçamento, foi feita a 1º Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e do PPI, conforme documentos em anexo. _____

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PARA ESCLARECIMENTOS NOS TERMOS DO DISPOSTO DO ART.84º DA LEI DAS AUTARQUIAS LOCAIS _____

Não esteve presente qualquer cidadão. _____

ENCERRAMENTO _____

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião declarada encerrada pelo Presidente da Junta de Freguesia, cerca das vinte horas, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada por todos quantos nela participaram. _____





FREGUESIA DE FOZ DO ARELHO
501220550
Rua Francisco Almeida Grandela, n.º 8 P
2500-493 Foz do Arelho

Alteração Orçamental
1ª Alteração Permutativa ao Orçamento Despesa
02/01/2024
2024

Rubrica	Tipo	Despesa				
		Dotações Iniciais	Dotação Atual	Alterações orçamentais		Dotações Corrigidas
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	
02021404 - Outros estudos, pareceres, projectos e consultadoria	P	1.500,00 €	1.500,00 €	1.000,00 €	0,00 €	2.500,00 €
02022501 - Prestação de serviços	P	30.000,00 €	30.000,00 €	0,00 €	1.000,00 €	29.000,00 €
070101 - Terrenos	P	83.280,00 €	83.280,00 €	0,00 €	6.000,00 €	77.280,00 €
0701041332 - Limpeza Ambiental	P	10.000,00 €	10.000,00 €	6.000,00 €	0,00 €	16.000,00 €

Resumo da Despesa

ÓRGÃO EXECUTIVO

O CONTABILISTA PÚBLICO

Em 2 de Janeiro de 2024

Em ____ de ____ de ____

Dotações Iniciais	124.780,00 €
Reforços	+ 7.000,00 €
Anulações	- 7.000,00 €

Freguesia de Foz do Arelho • Tel • Rua Francisco Almeida Grandela, n.º 8 P • 2500-493 Foz do Arelho • Email:secretariado@f-fozdoarelho.pt



FREGUESIA DE FOZ DO ARELHO
501220550
Rua Francisco Almeida Grandela, n.º 8 P
2500-493 Foz do Arelho

Plano Pluriannual de Investimentos - Retificado
1ª Alteração Permutativa ao PPI
02/01/2024
2024

Objectivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Orgânica	Económica								2024		Anos Seguintes					
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	
1111	2024/111	Limpeza Ambiental	01	0701041332	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024	10.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1	2024/401	Aquisição de terreno	01	070101	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024	83.280,00	77.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
											Total	93.280,00 €	93.280,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Órgão executivo,

O Contabilista Público,

Em

2

de

Janeiro

de

2024